

Ao Exmo. Sr.

BRUNO GUAZZELLI DURÇO

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

FARTURA – SP

Câmara Municipal de Fartura

Protocolo Nº 1344-2025
Ofícios Diversos 0353-2025
12/12/2025 13:15:00
ELISETE ISABEL DO PRADO APOLONIO

Ref.: Indicação de Emenda Impositiva.

Eu, Anderson Luiz Cassiano de Lima, vereador da Câmara Municipal de Fartura, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais inerentes ao cargo, em especial, com fulcro na Emenda Constitucional n.º 86/2.015 c.c. o artigo 125-A da Lei Orgânica Municipal, venho respeitosamente perante Vossa Excelência esclarecer e, ao final, requerer o que se segue:

O Departamento Contábil apontou que o valor total da Receita Corrente Líquida apurada no exercício financeiro de 2.024 alcançou o montante de R\$ 90.764.134,33, destarte, consta que 1,2% destas receitas devem ser reservadas para as emendas impositivas, totalizando um valor global de R\$ 1.089.169,62.

Sendo assim, cabe para cada vereador o montante de R\$ 121.018,85 para aplicação a título de emendas impositivas, destacando que 50% dessa importância deverá ser obrigatoriamente destinada em aplicações nas ações na área de saúde da rede básica e o restante em quaisquer outros setores da Administração Pública Municipal.

Diante do exposto, é a presente para indicar as seguintes emendas impositivas, as quais deverão encaminhadas diretamente ao Poder Executivo para que sejam adotadas as diligências necessárias visando a execução orçamentárias correspondente:

Emenda Impositiva 01

Secretaria ou órgão beneficiado	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARTURA - SP
Objeto	Realização de Exames
Justificativa	Tem este o fim de atender a demanda de espera para exames e o recurso vem para ajudar a sanar e consequentemente contribuir com a saúde pública municipal.
Valor	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Categoria Econômica	(X) Custeio () Investimento

Emenda Impositiva 02

Secretaria ou órgão beneficiado	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARTURA - SP
Objeto	Atendimento com neuropediatra
Justificativa	O número de crianças que necessitam desse atendimento é alto ocasionando uma fila de espera. Esse recurso ajudaria e agilizaria o processo de atendimento a esse público.
Valor	R\$ 31.018,85 (trinta e um mil, dezoito reais e oitenta e cinco centavos)
Categoria Econômica	(X) Custeio () Investimento

Emenda Impositiva 03

Secretaria ou órgão beneficiado	LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO - FARTURA
Objeto	Ajuda na aquisição de gêneros de consumo/ alimentícios / limpeza e outros.
Justificativa	O Lar atende idosos e realiza eventos frequentemente para suprir a necessidade dos internos. Essa emenda impositiva vem para contribuir com essas ações de aquisição e auxiliar na melhoria da qualidade de vida daqueles que dependem do atendimento no Lar.
Valor	R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Categoria Econômica	(X) Custeio () Investimento

Emenda Impositiva 04

Secretaria ou órgão beneficiado	GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES – GAMA
Objeto	Reforma/adequação predial – áreas internas/externas
Justificativa	A justificativa para reformar e ampliar o prédio foca na melhora da qualidade de ensino, segurança, inclusão, bem-estar das crianças/ adolescentes, e adaptação às necessidades modernas, através da criação de espaços mais adequados para novas tecnologias e metodologias, atendimento a normas de acessibilidade, e fortalecimento do vínculo com a comunidade, transformando o ambiente em um local mais estimulante, funcional e preparado para o futuro.
Valor	R\$ 20.000,00
Categoria Econômica	(X) Custeio () Investimento

Emenda Impositiva 05

Secretaria ou órgão beneficiado	ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FATURENSE - OSAAF
Objeto	Equipamentos para lavanderia e cozinha
Justificativa	O objetivo desse Projeto é a aquisição de equipamentos para melhorias nos eventos que a entidade realiza anualmente para captação de recursos, visto que os repasses do município e estado são insuficientes para manter um atendimento de qualidade aos 50 meninos atendidos pelo serviço, e aquisição de equipamentos para a lavanderia visto que os meninos tomam banho na entidade e suas toalhas e alguns pertences são higienizados na Organização
Valor	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais)
Categoria Econômica	(X) Custeio () Investimento

Fartura, 12 de dezembro de 2.025



Anderson Luiz Cassiano de Lima